



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Busca-se através deste processo licitatório, a aquisição de um veículo zero quilometro do tipo Micro-ônibus para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo com o intuito de proporcionar aos usuários do transporte escolar, mais conforto e segurança durante os deslocamentos. Permitindo assim, viagens mais seguras e menos riscos de imprevistos que podem ser ocasionados por deficiências mecânicas e operacionais.

3. OBJETIVOS

A aquisição tem por objetivo principal a renovação da frota de veículos escolares, sendo adquirido com o objetivo primordial de segurança dos estudantes que venham a fazer o uso do transporte. Garantindo que as viagens possam oferecer mais conforto, sendo um veículo que possa garantir uma ergonomia apropriada aos estudantes e usuários do veículo, como sendo o motorista, professores, acompanhantes e demais servidores da rede pública de ensino municipal.

4. AQUISIÇÃO DE BENS

Aquisição de micro-ônibus zero quilometro para fretamento escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

QT	DETALHAMENTO DO ITEM	Valor Médio Cotado em R\$
01	AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO ZERO KM ANO MOD. MÍNIMO 2024/2025 CHASSI E CARROCERIA INTEGRADO (ZERO KM). Características mínimas: Veículo automotor do tipo Ônibus CHASSIS E CARROCERIA ACOPLADO com capacidade de transporte de no mínimo <u>31 passageiros + motorista</u> com (DPM Dispositivo Móvel de Poltrona) conforme portaria 205/2017; Dispositivo de Acessibilidade para pessoas com mobilidade Reduzida conforme legislação vigente; Procedência Nacional; Pintura na cor padrão branca. Motor à <u>Diesel</u> com potência mínima de <u>160 CV</u> ; torque mínimo 600 NM; motor mínimo 4,6 litros; Sistema de injeção eletrônica, Sistema de tratamento de gases SCR, dentro das normas de emissões do PROCONVE. Direção Elétrica ou Hidráulica; Freios ABS com EBD; ESP (CONTROLE DE ESTABILIDADE) transmissão manual, mínimo de 06 (seis) marchas à frente ou superior. Dimensões mínimas de Entre Eixos 4800mm, comprimento total mínimo 9.000mm, largura mínima 2.000mm, PBT mínimo 9.300 KG, suspensão dianteira, feixe de molas parabólicas e traseira com amortecedores e barras estabilizadora, rodas de aço; Deve possuir uma porta de	R\$ 630.000,00



serviço do tipo “Pantográfica Normal” e uma Porta de Serviço padrão DPM, com dobradiça normal; Ter o acionamento da porta do tipo: Sistema de Válvula Pneumático para porta; O para-brisa poderá ser ou Bipartido ou inteiro; A traseira superior deverá ser fechada; a divisão com cabine atrás do posto do motorista; A poltrona do motorista deverá ter encosto alto com amortecimento hidráulico e ergonômico. Adesivo de identificação de local preferencial, conforme norma NBR 153209 de cintos de segurança abdominal retrátil; descansa braços com uma posição mais mínimo de duas reclinções em todas as poltronas; deverá possuir banco de motorista auxiliar sendo: Poltrona individual com uma posição inicial e duas reclinções com deslocamento longitudinal e cinto de segurança três pontas retrátil, largura mínima 900mm; Atrás da parede divisória deve conter uma caixa porta pertence para o motorista. Carregador USB disponível para todas as Poltronas. Janelas: Rodoviárias com vidros colados. Climatização de Ar condicionado: mínimo 90.000 BTU/h. Isolamento térmico total na carroceria. Alçapão no teto: Um de Emergência no teto com ventilador acoplado. Ventilação de Cabine; Janelas de Emergência lado direito e lado esquerdo; Porta-Pacote: forçador de ar para a cabine; com forçador no Lado Esquerdo e Lado Direito do Porta Pacote; Cabine com Ar Condicionado. Parede de Separação: divisão total com porta. Cortinas em todas as janelas; iluminação em lâmpadas de LED; Revestimento das poltronas em tecido/ courvin; Piso do salão revestido em azul predominantemente ou imitação de assoalho em material resistente ao contato e umidade. O bagageiro traseiro deve possuir portinhola de acesso lateral; Bloqueio Portinholas: chave nas portinholas e tampa traseira. Cabine equipada com sistema de som com função de rádio, CD Player, MP3, Entrada USB e SD interface de comando da carroceria; carregador de celular no painel de entrada USB ou modelo de série; Proteção solar para o motorista e auxiliar tapa sol do tipo automóvel. Sistema elétrico do veículo de no mínimo 24 volts, composto por duas baterias: de fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos. Tanque de combustível com capacidade para 150L original do chassi de acordo catálogo do fabricante; Pneus mínimo 215/75 R 17,5 (radiais sem câmara) sendo pneus de 1ª Linha Nacional, com rodas e estepe no mesmo tamanho e modelo dos pneus de rodagem; Macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, Chave de Rodas, Triângulo de Sinalização, Porta estepe tipo cesto no entre eixos lado direito com chave na Portinhola e Passa Balsa na lateral da traseira. Farol de neblina, iluminação externa de acordo normas Contran. Espelhos retrovisores externos LD convexo e LE plano; Chave Geral. Garantia e Assistência Técnica do Chassi e da Carroceria de no Mínimo 01 (um) Ano; Manual de Instruções do Fabricante em Português. A contratada deverá apresentar Declaração do Fabricante que é autorizada a comercializar o Chassi e a carroceria do produto ofertado; Deverá Oferecer Instalações para assistência Técnica Local, a uma Distância Máxima de 150 km do Município, considerando vias pavimentadas, buscando a economicidade no atendimento. Deverá conter plotagem seguindo o padrão a ser fornecido pelo órgão, conforme modelo enviado pela ADM Municipal. O veículo deverá estar documentado; Emplacado; Seguro obrigatório pago; emplacado e demais itens obrigatórios do PROCONVE, CONAMA, CONTRAN e DETRAN e todos os equipamentos exigidos pelo departamento de



trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Prazo de entrega deverá ser de 30 dias a contar da data da solicitação de fornecimento.	
---	--

Valor médio total: R\$ 630.000,00
--

6. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá ser fabricante ou concessionária da fabricante comprovando com declaração do fabricante ou contrato de concessão, e deverá possuir capacidade de prestar os serviços de assistência técnica, dentro e fora do período da garantia, para execução de manutenção preventiva ou corretiva, previstas no manual de manutenção do veículo.

O veículo será vistoriado após a entrega e será verificado se condizem com as especificações do contrato de repasse e se está em conformidade com o Edital de Licitação.

7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os deveres do contratante e do contratado deverão ser seguidos conforme contrato firmado entre Município e empresa vendedora do certame.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O veículo será vistoriado após a entrega e será verificado se condizem com as especificações do termo de referência e se está em conformidade com o Edital de Licitação.

9. DO PAGAMENTO

Em até 15 (quinze dias), conforme disposto no edital.

10. DO REAJUSTE

Conforme legislação vigente aplicável às Licitações Públicas.

Mariano Moro – RS, 24 de novembro de 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO
Prefeito Municipal